



PORTARIA Nº 001/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor **Joviniano Sales Trindade**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, as quais são referentes ao período aquisitivo de 07/01/2024 a 06/01/2025 e serão usufruídas no intervalo de 07/01/2026 a 05/02/2026.

Art. 2º. Durante o período de férias, o servidor continuará a perceber sua remuneração normal, acrescida do terço constitucional previsto no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 05 de janeiro de 2025.


ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS
Presidente



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1700557

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Publicador

BRUNA DA ROCHA ALVES

Data/Hora Recebimento

05/01/2026 11:30:16

Identificação da MATÉRIA

Protocolo

1700557

Título

01. Portaria 01-2026

Categoria de publicação

Portaria

Coluna(s)

1

Data de Publicação

06/01/2026

Situação

APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
12.22	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

PORTARIA Nº 001/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor **Joviniano Sales Trindade**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, as quais são referentes ao período aquisitivo de 07/01/2024 a 06/01/2025 e serão usufruídas no intervalo de 07/01/2026 a 05/02/2026.

Art. 2º. Durante o período de férias, o servidor continuará a perceber sua remuneração normal, acrescida do terço constitucional previsto no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 05 de janeiro de 2025.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS
Presidente